

Congresso aprova LDO com 20% de corte

BRASÍLIA — O Congresso Nacional concluiu, na madrugada do sábado, a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com um único indicativo de austeridade nos gastos para o ano que vem: um corte de 20%, em relação a 1990, nas despesas com a máquina administrativa. O projeto original do governo previa um corte de apenas 10%, que seria inócuo, porque as despesas com custeio administrativo este ano já sofreram essa redução e, portanto, não haveria qualquer nova economia nessa área.

No restante, a nova LDO, que fixou os critérios para a elaboração do Orçamento da União para o próximo ano, acabou resultando mais liberal que a de anos anteriores. Um graduado funcionário do Tesouro Nacional, que participou das negociações entre o governo e os parlamentares no Congresso, justificou essa liberalidade afirmando que "é preciso negociar o que é possível, pois não funciona o excesso de rigor quando se discute o Orçamento com os parlamentares".

A LDO aprovada ontem ainda será submetida à sanção do presidente Fernando Collor, e alguns vetos poderão ser feitos com relação a emendas consideradas "excessivamente generosas" por parlamentares da oposição. A mais liberal delas, incluída no substitutivo elaborado pelo deputado Messias Gois (PFL-SE), obriga a União a cobrir todas as despesas de implantação do Estado de Tocantins, um gasto ainda não mensurado, mas que causará um impacto drástico no caixa do Tesouro Nacional, se não for vetado pelo presidente.

Outra liberalidade: todo o rigor proposto pelo governo para a concessão de financiamentos aos estados e municípios foi retirado. No artigo 16, foi eliminada a exigência de que todos os tomadores de financiamentos junto à União comprovassem estar em dia com o recolhimento de impostos, FGTS, INSS e PIS/PASEP. À última hora, Messias Gois incluiu no texto uma emenda pela qual a comprovação de estar em dia com essas obrigações será feita apenas por meio de uma declaração

assinada pelo prefeito ou governador, acompanhada de um "balancete sintético oficial" relativo ao ano de 1991.

No artigo 17, também incluído pelo relator, mas uma dose de liberdade para os gastos. Não foram fixados critérios gerais para a distribuição de recursos aos estados e municípios no Orçamento, que será votado pelo Congresso no segundo semestre. Dessa forma, a destinação de verbas ficará sujeita apenas às emendas ao orçamento que serão feitas pelos parlamentares, quando a proposta orçamentária do governo for enviada ao Congresso Nacional, nos próximos meses. O PSDB e o PT protestaram contra essa liberalidade, lembrando que essa é uma porta escancarada para o fisiologismo.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) acha que o Congresso tem a obrigação de evitar novos favorecimentos a certos

estados e municípios, como ocorreu com a distribuição das verbas no Orçamento da União que vigora este ano. Um levantamento feito por seus assessores mostra que a Bahia é, neste ano, o estado que lidera, de longe, o recebimento de recursos do governo federal. Estão destinados ao estado, no Orçamento, Cr\$ 235,8 bilhões, contra Cr\$ 113,7 bilhões programados para o Rio de Janeiro e Cr\$ 104,9 bilhões para São Paulo, ou os Cr\$ 94,5 bilhões destinados ao Ceará.

Mas mesmo fora da Bahia, algumas cidades chamam a atenção pela deferência com que foram aquinhoadas. O levantamento do PT mostra, por exemplo, que a cidade de Araxá, em Minas Gerais, recebeu Cr\$ 6,9 bilhões para este ano, enquanto que a capital do estado, Belo Horizonte, ficou com apenas Cr\$ 1,9 bilhão no Orçamento.